DECRETO N. 1.942, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Substitui representantes da Diretoria de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Assessora de Comissões e Conselhos Municipais – ACC, em substituir representante titular da Diretoria de Finanças, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Memorando ACC n. 78/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item "2.1.", alínea "e", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.789, de 24 de fevereiro de 2012, para substituir representante titular da Diretoria de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
I – representantes das Entidades Governamentais:
(...)
e) Secretaria de Administração e Finanças:
(...)
2. Diretoria de Finanças:
2.1. Fernando Moreira de Oliveira – titular (NR)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município